

Anais da VII Mostra de Docentes em RJJ

POLÍTICAS DE IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE ESPECIAL INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO DE TATUÍ

PINHEIRO, D. C.

Fatec Tatuí - Produção Fonográfica davison.pinheiro@fatec.sp.gov.br

Policies for the Implementation of the Zone of Special Cultural and Tourist Interest of Tatuí

Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

Resumo

O objetivo desse projeto de RJJ é a implantação urbana da Zona de Especial Interesse Cultural e Turístico de Tatuí - ZEICT, que na secção da ZEICT 2 possui área próxima de 750.000m². Esse projeto envolve a coordenação de diferentes agentes públicos, de conselhos municipais, de diversas políticas públicas, de proprietários e empreendedores imobiliários. Juntamente com a elaboração do projeto de implantação urbana da ZEICT 2, foi encaminhado o projeto de lei do Plano Municipal de Cultura, em audiência pública no mês de julho de 2023, com diversos instrumentos integrados com a proposta urbana aqui desenvolvida. Esse projeto de RJJ é pautado por um acordo de cooperação técnico educacional com a Prefeitura de Tatuí, que envolve a Secretaria Municipal de Planejamento, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura. Este é um estudo de caso, que após a organização dos marcos legais com o decorrente projeto de implantação urbana, pode servir para outros municípios que tenham desafios similares, na integração da economia criativa com a saúde pública do controle dos níveis de pressão sonora. Como resultados teve o projeto de lei do Plano Municipal de Cultura, que passou por audiência pública e aguarda o encaminhamento do jurídico da prefeitura. Teve a consultoria de procedimentos da ABNT NBR 10.151, diretamente com os fiscais da secretaria municipal de meio ambiente de Tatuí, duas aulas sobre a ZEICT em diferentes departamentos da Unicamp. Um artigo sobre políticas culturais a ser submetido, e o projeto da implantação urbana em construção.

Palavras-chave: *ZEICT, Acústica urbana, Cidade musical.*

Abstract

The aim of this RJJ project is the urban implementation of the Tatuí Zone of Special Cultural and Tourist Interest - ZEICT, which in the ZEICT 2 section has an area of around 750,000m². This project involves the coordination of different public agents, municipal councils, various public policies, property owners and developers. Together with the urban implementation project for ZEICT 2, the Municipal Culture Plan bill was submitted for a public hearing in July 2023, with various instruments integrated with the urban proposal developed here. This RJJ project is guided by a technical-educational cooperation agreement with Tatuí City Hall, which involves the Municipal Planning Department, the Municipal Urban Mobility Department and the Municipal Sports, Tourism and Culture Department. This is a case study which, once the legal frameworks have been organized with the resulting urban implementation project, can be used by other municipalities with similar challenges in integrating the creative economy with the public health of controlling sound pressure levels. The results were the draft law for the Municipal Culture Plan, which went through a public hearing and is waiting to be sent to the city council's legal department. There was consultancy on ABNT NBR 10.151 procedures, directly with the inspectors from Tatuí's municipal environment department, two classes on the ZEICT in different departments at Unicamp. An article on cultural policies is being submitted, and the urban implementation project is under construction.

Keywords: *ZEICT, Urban acoustics, Musical city.*

1. Introdução

O município de Tatuí vem construindo a partir do seu primeiro Plano Municipal de Cultura, a Lei Municipal nº 5.002, de 06 de maio de 2016, os seus marcos legais na consolidação do zoneamento cultural e turístico. Essa construção das Zonas de Especial Interesse Cultural e Turístico – ZEICT, progrediu através do Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Tatuí, de 2016; do Plano Diretor de Tatuí, Lei Municipal nº 5.385 de 10 de setembro de 2019; do Sistema Municipal de Cultura, de 2022; Plano Diretor de Turismo de Tatuí, Lei Municipal nº 5.818, de 19 de julho de 2023; e da revisão do Plano Municipal de Cultura, que teve a sua audiência pública em Julho de 2023 e se encontra sob análise do jurídico da prefeitura.

Toda essa construção da legislação municipal é a base da implantação das ZEICTs, em alinhamento com a legislação nacional de controle do ruído. está intrinsecamente ligada nesse projeto de RJI, que é o estudo da implantação urbana do trecho inicial da ZEICT 2 em sua extensão pela linha férrea.

Desde 2016, pelo primeiro Plano Municipal de Cultura, juntamente com a função social da cultura, começou a política de ocupação musical e cultural do território de Tatuí, através do instrumento da zona de especial interesse social, previsto no Estatuto da Cidade, e denominada como ZEICT – Zona de Especial Interesse Cultural e Turístico. O artigo 14 do Plano Municipal de Cultura estipula:

A Zona de Especial Interesse Cultural Turístico – ZEICT – compreende áreas de interesse público e tem por objetivo:

- I – dar função social às áreas;
- II – promover o desenvolvimento cultural e turístico regional;
- III – promover a cultura e o lazer de interesse coletivo;
- IV – consolidar eventos e espaços com o título de Capital da Música; V – valorizar a paisagem urbana e a paisagem natural [1].

O Plano Diretor de Tatuí, Lei Municipal nº 5.385 de 10 de setembro de 2019, cria três Zonas de Especial Interesse Cultural e Turístico (ZEICTs), com diferentes características morfológicas e implicações acústicas. A ZEICT 1 está no centro antigo da cidade, que envolve áreas com pré-existências urbanas e espaços de interesse do patrimônio histórico. A ZEICT 2 engloba a estação ferroviária e o espaço contíguo de manobras e silo, essa ZEICT é próxima de áreas urbanas tanto residenciais quanto industriais. A ZEICT 3 é uma área afastada e ainda não urbanizada. A ZEICT 2 e a ZEICT 3 são ligadas pela linha férrea, que também é citada no Plano Diretor de Tatuí, na sua seção X, quando trata do sistema viário, transporte e mobilidade urbana:

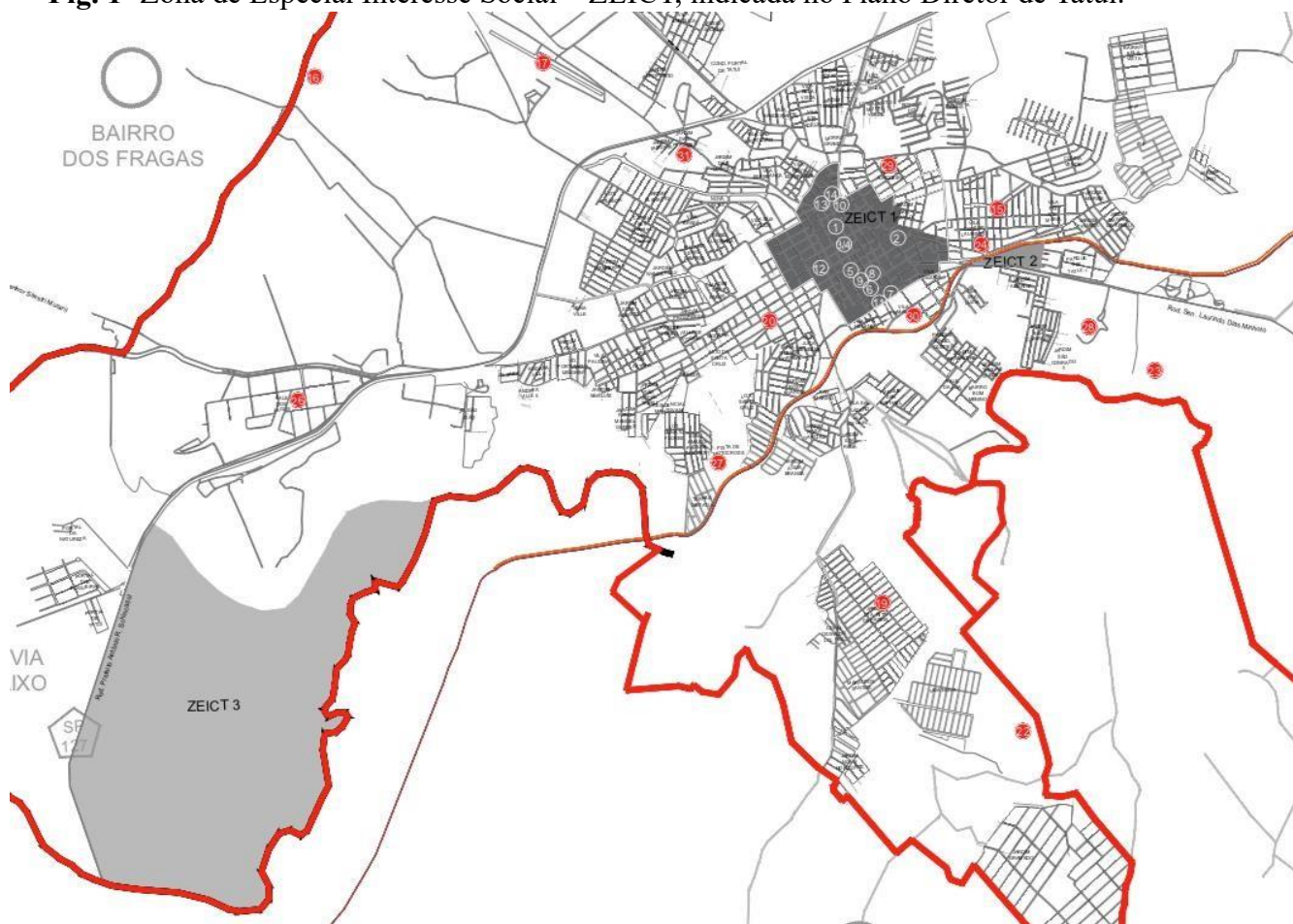
Art. 17 Para a consecução dos objetivos gerais, serão adotadas as seguintes diretrizes e estratégias para o Sistema Viário, Transporte e Mobilidade Urbana:

- V - criar terminais de transporte coletivo urbano;
- § 1º - priorizando a integração entre a ZEICT oferecendo fácil acesso às Rodovias e ao Anel Viário;
- § 2º - deverá ser intermodal, com o uso de um bicicletário que atenda ao fluxo de turistas pelo corredor de mobilidade e de integração cultural e turística entre as ZEICT;
- VI - implementar programas de educação para o trânsito;

Anais da VII Mostra de Docentes em RJJI

- VII - implantar corredor de mobilidade e de integração cultural e turística entre as zonas de especial interesse cultural e turístico (ZEICT);
- VIII - integrar o trânsito de passagem entre as Zonas de Especial Interesse Cultural e Turístico – ZEICT, inclusive:
- estimular o trajeto da linha férrea e a sua faixa de domínio como acesso preferencial entre as ZEICT;
 - prever espaços para equipamentos culturais e turísticos durante o trajeto entre as ZEICT, em conjunto com as Políticas de Cultura, de Turismo e do Patrimônio Histórico;
 - fomentar o uso de transportes não motorizados entre as ZEICT;
 - estabelecer na estação ferroviária um portal de acesso turístico e de integração entre as ZEICT [2].

Fig. 1- Zona de Especial Interesse Social – ZEICT, indicada no Plano Diretor de Tatuí.



Fonte: prancha L6 do anexo do Plano Diretor de Tatuí, 2019.

Essa construção das políticas de implantação urbana possui a complexidade da gestão democrática, com a regulamentação da legislação complementar, das oscilações das vontades políticas, dos humores do mercado imobiliário etc. Também existem oportunidades no rearranjo do território municipal, como a proposta de permuta entre espaços lindeiros ao eixo da linha do trem da ZEICT com o terreno próximo do atual alojamento dos alunos do Conservatório de

Anais da VII Mostra de Docentes em RJI

Tatuí, que se encontra distante da ZEICT, mas que possui potencial para o investimento imobiliário.

“A potencialidade dos elementos de um sistema de espaços livres urbanos, como o aproveitamento de áreas desativadas de uma ferrovia, deveria ser fator de maior atenção das ações públicas sobre os espaços livres, desta forma poder-se-ia otimizar o seu uso, sua importância na vida urbana, na esfera pública e na conservação ambiental”. [3]

Todo esse projeto é pautado por um acordo de cooperação técnico educacional com a Prefeitura de Tatuí, que envolve a Secretaria Municipal de Planejamento, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura. A luta política é que ao fim de 2023 o trecho da ZEICT estudado consiga ser regulamentado em lei municipal, após uma audiência pública.

2. Materiais e métodos

2.1. Materiais

Sobre os materiais necessários para a realização deste RJI, serão utilizados os softwares AutoCad, EASE e *SoundFlow*, estes últimos, objetos de projetos de RJI pregressos e já se encontram adquiridos e instalados nos laboratórios da Fatec Tatuí.

Como método para a realização dos objetivos deste projeto de RJI teremos:

- a) A simulação de diferentes tipos de barreiras de isolamento acústico pelo *software SoundFlow*;
- b) a utilização das tolerâncias da ABNT NBR 10.151 comparadas com as simulações de isolamento acústico;
- c) a discussão desses estudos nas reuniões do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí (será comprovado nas atas);
- d) consultoria em cooperação técnico-educacional junto à Prefeitura Municipal de Tatuí (vide anexo “Acordo de cooperação”), com levantamento cadastral, coleta de imagens georreferenciadas com drone (equipamento pessoal) e estudo de diretrizes para novos loteamentos lindeiros da linha do trem, visando a continuidade de áreas institucionais e áreas verdes;
- e) o envolvimento dos alunos interessados e dos alunos participantes do Núcleo de Acústica do curso de Produção Fonográfica da Fatec Tatuí;
- f) a organização de um curso de extensão pela FAT, sobre a ABNT NBR 10.151. Esse curso proposto para a sua terceira realização neste projeto de RJI, tem como o objetivo capacitar os fiscais e os licenciadores municipais na ABNT NBR 10.151, e é ministrado por

Anais da VII Mostra de Docentes em RJJ

profissional convidado pelo professor organizador. O profissional convidado é definido no percurso do próprio projeto de RJJ, porque tal arranjo depende das agendas e da disponibilidade dos envolvidos.

2.2. Metodologia

Este projeto pode ser definido como aplicado, porque pretende pesquisar os princípios construtivos do isolamento acústico para as edificações de atividade cultural e/ou turística, e vincular este conhecimento na potencial regulamentação de uma política pública das Zonas de Especial Interesse Cultural e Turístico de Tatuí (ZEICT). Com relação aos objetivos ele pode ser classificado como exploratório, porque mesmo seguindo as diretrizes e os procedimentos descritos na ABNT NBR 10.151, propõe a construção democrática de uma política pública da ZEICT. Com relação à abordagem, a pesquisa será quantitativa na utilização dos índices de perda de transmissão sonora das barreiras acústicas, simuladas pelo *software SoundFlow* comparados com as tolerâncias da ABNT NBR 10.151, e, qualitativa na prática do debate democrático junto à sociedade civil organizada formulação da ZEICT. O método deste projeto é hipotético-dedutivo, pelo desafio de construir uma potencial regulamentação que passe pela política dos diversos conselhos municipais, pelo código acústico construtivo e pela capacitação e controle do gestor público. Esse construção coletiva passa também pelo processo pedagógico da aprendizagem baseada em projetos, dos alunos do curso de Produção Fonográfica, tanto na sua interação com as ferramentas de políticas públicas, quanto na aprendizagem de aspectos gerais da Acústica.

Com relação ao procedimento, este projeto de RJJ se caracteriza como pesquisa de campo, no estudo de caso da construção da política cultural em Tatuí.

3. Resultados e Discussão

Como principais resultados deste projeto de RJJ temos a proposta de política pública das Zonas de Especial Interesse Cultural e Turístico de Tatuí (ZEICT), com o encaminhamento do projeto de lei do Plano Municipal de Cultura de Tatuí. Esse projeto de lei passou por audiência pública e encontra-se em análise jurídica junto ao poder executivo, e contempla uma série de estudos realizados no decorrer dos últimos projetos de RJJ, como a implantação da política “amigos do som”. O Curso de capacitação sobre a ABNT NBR 10.151 para fiscais de prefeitura e licenciadores foi criado e oferecido pela FAT no início de 2023, mas não teve o número suficiente de inscritos, por isso houve a consultoria de procedimentos da ABNT NBR 10.151, diretamente com os fiscais da secretaria municipal de meio ambiente de Tatuí.

O assunto do zoneamento cultural em Tatuí despertou o interesse e teve dois convites por professores de diferentes departamentos da Unicamp, que geraram o certificado de participação docente, com uma aula de 90 minutos de duração sobre o tema “Som no Planejamento do Zoneamento Urbano de Tatuí”. Esta foi parte integrante da ementa da disciplina EE838 – INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SOM I, disciplina eletiva oferecida a alunos de todos

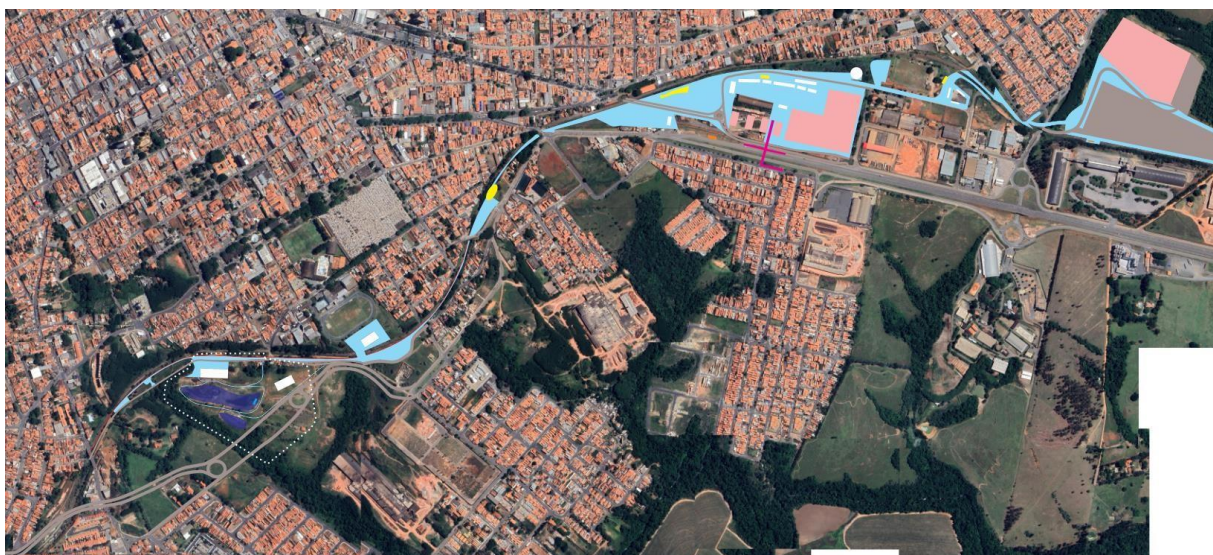
Anais da VII Mostra de Docentes em RJJI

os cursos da Unicamp, pela FEEC; e o certificado de participação docente, com uma aula de 90 minutos de duração sobre o tema “Políticas de convívio da cultura, do som e da cidade”. No Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Tecnologia e Cidade - PPGATC da FECFAU/UNICAM. Essa aproximação está sendo consolidada em um termo de acordo de cooperação técnico-educacional da Fatec Tatuí, com a Unicamp e com a prefeitura local para o projeto de RJJI seguinte.

O Artigo científico seria antes submetido em periódico científico de Acústica ou em congresso da Sociedade Brasileira de Acústica, mas como a produção do primeiro semestre apresentou inicialmente resultados voltados com a política cultural municipal, o artigo será submetido em uma revista de políticas culturais. Outro entregável é o resumo expandido submetido na Mostra de RJJI 2023.

Por fim, o projeto urbanístico de implantação cultural e turística na ZEICT, que possibilite o isolamento acústico exigido pela ABNT NBR 10.151, está sendo desenvolvido, e faz parte de um acordo de cooperação técnico-educacional da Fatec Tatuí, com a prefeitura de Tatuí. Esse processo teve o levantamento cadastral das propriedades lindeiras do trecho da ZEICT 2 e linha do trem, conversas com os potenciais investidores e negociações de possíveis permutas de áreas públicas com áreas particulares. Nesse projeto, que é um caminho cultural no fluxo da linha férrea próxima da estação ferroviária de Tatuí, contempla o espaço de cultura caipira, o espaço de arte de rua, uma pinacoteca e o teatro municipal, todos atendendo a esperada atualização da ABNT NBR 10.151, sob as novas diretrizes da OMS e os limites de níveis de pressão sonora em áreas de uso predominantemente de lazer.

Fig. 2 - Zona de Especial Interesse Social – ZEICT2, com a implantação urbana em estudo.



Fonte: Elaboração própria.

Anais da VII Mostra de Docentes em RJJ

4. Considerações finais

A construção da política pública que envolve o projeto de implantação de uma zona cultural em uma grande porção do território municipal, que nesta primeira etapa é por volta de 750.000 m², envolve muitos agentes públicos, muitos proprietários e investidores mobiliários, e a construção de uma legislação que organize os conflitos e demandas. Essa construção em Tatuí é o fruto de quase uma década de mobilização social e a articulação de marcos legais, e teve uma série de propostas incorporadas no projeto de lei do Plano de Cultura de Tatuí, no ano de 2023 e fruto direto desse projeto de RJJ. Até o presente momento existe a intenção da ZEICT 2 ser regulamentada pela prefeitura municipal, até o final de 2023 ou o início de 2024, juntamente com a revisão da lei do silêncio municipal.

Referências

- [1] Plano Municipal de Cultura de Tatuí. Tatuí, SP: Prefeitura Municipal de Tatuí, [2016]. Disponível em: <https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/conselhos/cultura/Lei%205.002%20-16%20%20Institui%20o%20Plano%20Municipal%20de%20Cultura.pdf> . Acesso em: 20 ago. 2023.
- [2] Plano Diretor de Tatuí. Tatuí, SP: Prefeitura Municipal de Tatuí, [2019]. Disponível em: [https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/diversos/Lei%205385%2019%20-%20Revisao%20e%20Atualizacao%20do%20Plano%20Diretor%20de%20Tatui%20%20PLANO%20DIRETOR\(1\).pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/diversos/Lei%205385%2019%20-%20Revisao%20e%20Atualizacao%20do%20Plano%20Diretor%20de%20Tatui%20%20PLANO%20DIRETOR(1).pdf) . Acesso em: 20 ago. 2023.
- [3] MACEDO, Silvio Soares *et al.* **Os sistemas de espaços livres e a constituição da esfera pública contemporânea no Brasil**; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018. 416 p.